



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 164/SME/DAF/2018	Data: 09/03/2018
Entidade Beneficiada.: APP EBM Osvaldo Machado	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 103501/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 5.300,00	Data: 17/11/2017
Termo de Adesão nº.: 103/17	
Parcela nº.: 02	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 04 de maio de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP: APP OSVALDO MACHADO
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 5.300,00
Número da parcela: 2
Número de folhas que constam no processo: 29
Nome do Responsável: HELOISA MOURA
Contato: Fone/e-mail: 3284-2110 ebmosvaldo@sme.pmf.sc.gov.br

Lu
Ok parcelas
Ok pasta

VERBA DESCENTRALIZADA

EBM OSVALDO MACHADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 2

VALOR: 5.300,00

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:

	Sim	Não
Ofício de encaminhamento		
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
Relatório de cumprimento dos objetivos.		
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	/	

Data:

2012/17

Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor

Shirley de Paula Pacheco
 Servidora Municipal de Educação
 Matr. 15974-0

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

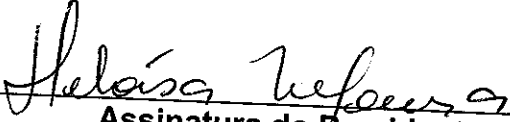
Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Maurício Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **App Osvaldo Machado, CNPJ 72366834/0001-26, localizada a Av Luiz Boiteux Piazza 6542** encaminhar a prestação de contas da 2ª parcela no valor de R\$ 5.300,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue anexo, acompanhado da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.


Assinatura do Presidente



4 1 2

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP OSVALDO MACHADO
CNPJ 72.366.834/0001-26

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

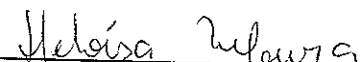
Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.


Metas atingidas: Instalação de aparelhos de ar condicionado ,
manutenção da rede elétrica para instalação dos aparelhos,
Compra de lâmpadas,
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017

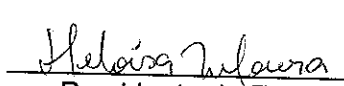
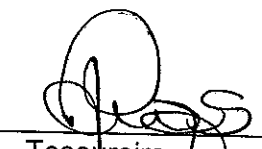


Presidente da Entidade
Heloisa Moira



Tesoureiro
Aparecida P Marques

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
11	2017	4	PMF	17/11/2017	103/2017
APP: APP OSVALDO MACHADO					
ENDEREÇO: AV LUIZ BOITEUX PIAZZA 6542					
CEP: 88056 000			FONE: 3284 2110		
RESPONSÁVEL: HELOISA MOURA					
CPF:72366834/0001-26			VALOR: 5.300		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
385952			5.300,00		
Cheque 900003	0587	14/12/2017		600,00	
Cheque 900004	CF052316	14/12/2017		1.000,00	
Cheque 900021	01341	15/12/2017		1.000,00	
Cheque 900022	001340	15/12/2017		1.200,00	
Cheque 900023	00008	15/12/2017		1.500,00	
SALDO				5.300,00	
SALDO A DEVOLVER					
<p>Florianópolis, 18 de dezembro de 2017</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  Presidente da Entidade HELOISA MOURA </div> <div style="text-align: center;">  Tesoureiro APARECIDA MARQUES </div> </div>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

11

11

Comp. 018 Banco **104** Agência 3392 CI 1 Conta 03000888-0 C2 9 Série AAA Cheque nº 900003 C3 8
 Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais R\$ 600,00

a Vanuza Maria de Almeida - Lou Flores e centavos acima
Polis de 14 de Dezembro de 20 17
 ou à sua ordem



INGLESÉS
 ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
 FLORIANÓPOLIS-SC
 CONFEÇÃO: 05/2016

APP DA EBM OSVALDO MACHADO
 CNPJ 72.366.834/0001-26

90003 018 104 3392 1 03000888-0 9 AAA 900003 C

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2012

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceite PRESTADO
 Em 14/12/2017
 Nome: Alexsandro da Silva ASSINATURA
 Cargo: Diretor
 Matrícula: 26854-2

Lú Flores

Vanuza Maria de Almeida 02589374917

(48) 3284-1966

Estrada Jornalista Jaime de Arrudá Ramos, 65 - Ponta das Canas
 CEP 88056-750 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ: 11.584.386/0001-42 Insc. Est.: 256.288.925
 NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
 1ª via Branca (Cliente) 2ª via Rosa (Bloco) 3ª via Amarela (Contabilidade) Série D-1 - Mod 2

Data da Emissão: 14/12/2017 0000587
 Nome: APP Osvaldo Machado
 End.: Ponta das Canas 72366834/0001-26

Quant.	Descrição dos Produtos	P. Unitário	TOTAL
25	Terras 40 litro	15,00	375,00
15	caixa de muda (C115)	15,00	225,00
Valor Aprox. Tributos		% Dec. 8.264/14	
R\$			TOTAL R\$ <u>600,00</u>

PAGO
14/12/17
 Ass.:

NÃO VALE COMO RECIBO
 Cervi - Indústria Gráfica Enrel - EPP - Trav. Manoel Ramos de Souza, 75 - sl. 05
 Ingleses do Rio Vermelho - Fpolis - SC - Fone: (48) 3369 3675 - CNPJ 06.354.420/0001-52 - I.Est. 254.794.939
 Série D-1 - Mod-2 - 3x50 - 10 Bts - 501 a 1000 - AIDF 251607700078269 - Data: 06/12/2016

107

SM BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 CARLOS GENAZIO MAGALHÃES ME
 AVENIDA LUIZ BOITEAUX PIAZZA, N.6208 - SALA 03
 PONTA DAS CANAS - FLORIANÓPOLIS - SC
 CNPJ: 02.691.337/0001-18 IE: 253.759.048
 14/12/2017 20:11:03 CCF:052316 CDD:054004

SM BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 CARLOS GENAZIO MAGALHÃES ME
 AVENIDA LUIZ BOITEAUX PIAZZA, N.6208 - SALA 03
 PONTA DAS CANAS - FLORIANÓPOLIS - SC
 CNPJ: 02.691.337/0001-18 IE: 253.759.048
 14/12/2017 20:11:03 CCF:052316 CDD:054004

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	R\$	ST.	A/T.	VL.	ITEM	R\$
001	000000000006452	LED PERA 9W 6400K E27 BIVOLT										
4	UN X		14,00	T	17,00%	T	56,00					
002	00000000000266	LUVA SOLD. 25MM 436 10UNX0,50 F1 5,00										
003	00000000000740	ADAPTADOR SOLD. CU 10UNX0,50 F1 5,00										
004	000000000003980	LAMPADA MINI FLUOR 11W 220V F										
25	UN X		15,50	F1	T	387,50						
005	00000000000160	MEC EXT TOMADA 2P+ 10UNX5,00 F1 50,00										
006	00000000000377	MEC SIST X TOMADA 10A CX 1UN F1 6,75										
007	000000000006497	LAMP LED A60 09WCERT 6500K E										
5	UN X		11,50	T	17,00%	T	57,50					
008	00000000000241	FECHADURA EXT POP LINE CR ALA										
3	UN X		35,00	F1	T	105,00						
009	000000000003437	CALHA AQUAPLUV BEGE 1UN T17,00% 89,90										
010	000000000002874	PREGO GERDAU CC 18 10UNX9,50 F1 95,00										
011	000000000001385	LIXA MASSA GRAD 80 CARBORUND										
20	UN X		1,00	T	17,00%	T	20,00					
012	000000000004141	PILHA ALCALINA AA 16PRX3,50 F1 56,00										
013	000000000000581	INTERRUPTOR SOBR S 10UNX9,50 F1 95,00										
Subtotal R\$											1028,65	
DESCONTO											-28,65	
TOTAL R\$											1000,00	
Dinheiro											1000,00	

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	R\$	ST.	A/T.	VL.	ITEM	R\$
001	000000000006452	LED PERA 9W 6400K E27 BIVOLT										
4	UN X		14,00	T	17,00%	T	56,00					
002	00000000000266	LUVA SOLD. 25MM 436 10UNX0,50 F1 5,00										
003	00000000000740	ADAPTADOR SOLD. CU 10UNX0,50 F1 5,00										
004	000000000003980	LAMPADA MINI FLUOR 11W 220V F										
25	UN X		15,50	F1	T	387,50						
005	00000000000160	MEC EXT TOMADA 2P+ 10UNX5,00 F1 50,00										
006	00000000000377	MEC SIST X TOMADA 10A CX 1UN F1 6,75										
007	000000000006497	LAMP LED A60 09WCERT 6500K E										
5	UN X		11,50	T	17,00%	T	57,50					
008	00000000000241	FECHADURA EXT POP LINE CR ALA										
3	UN X		35,00	F1	T	105,00						
009	000000000003437	CALHA AQUAPLUV BEGE 1UN T17,00% 89,90										
010	000000000002874	PREGO GERDAU CC 18 10UNX9,50 F1 95,00										
011	000000000001385	LIXA MASSA GRAD 80 CARBORUND										
20	UN X		1,00	T	17,00%	T	20,00					
012	000000000004141	PILHA ALCALINA AA 16PRX3,50 F1 56,00										
013	000000000000581	INTERRUPTOR SOBR S 10UNX9,50 F1 95,00										
Subtotal R\$											1028,65	
DESCONTO											-28,65	
TOTAL R\$											1000,00	
Dinheiro											1000,00	

MD-5: E429CBE12C010050142CCDC9C8B43680
 APP DA EBM OSVALDO MACHADO-PONTA DAS CAN 999999
 Florianopolis 88056-750 SC
 CNPJ/CPF: 72.366.834/0001-26 Vend: CAIXA


MD-5: E429CBE12C010050142CCDC9C8B43680
 APP DA EBM OSVALDO MACHADO-PONTA DAS CAN 999999
 Florianopolis 88056-750 SC
 CNPJ/CPF: 72.366.834/0001-26 Vend: CAIXA

Trib Aprox R\$: 92,21 Federal 165,05 Estadual
 Fonte: IBPT

Trib Aprox R\$: 92,21 Federal 165,05 Estadual
 Fonte: IBPT

MASTER KEY
 SISTEMA DE AUTOMACAO COMERCIAL
 CNPJ/CPF Consumidor: 72.366.834/0001-26
 180 06550 2CIB8 78602B 40 BAIIA4 D45AC 014BD 57F
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1
 ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 Lj:001
 OPR:1
 AAAAAAAAIHAIJDI
 FAB:DR0812BR000000317067 14/12/2017 20:21:47

MASTER KEY
 SISTEMA DE AUTOMACAO COMERCIAL
 CNPJ/CPF Consumidor: 72.366.834/0001-26
 180 06550 2CIB8 78602B 40 BAIIA4 D45AC 014BD 57F
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1
 ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 Lj:001
 OPR:1
 AAAAAAAAIHAIJDI
 FAB:DR0812BR000000317067 14/12/2017 20:21:47

PAGO
 14/12/17
 Ass: 

Comp. 018 Banco 104 Agência 3392 Cl 1 Conto 03000888-0 C2 9 Série AAA AAA Cheque n° 900004 C3 6 R\$ 1000,00 -

SM Bazar
CAIXA
 e centavos acima
 ou à sua ordem
 14 de Dezembro de 2017

INGLESSES
 ROD. ARMANDO C. BUILOS, 6200
 FLORIANÓPOLIS, SC
 MATERIAL constante
 CONFECÇÃO: 05/2016 SERVIÇO

APP DA EBM OSVALDO MACHADO
 CNPJ 72.366.834/0001-26

Este documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO em 14/12/2017

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2012

ASSINATURA
 Nome: Carlos Genazio Magalhães
 Cargo: Diretor
 Matrícula:

**marques
materiais**

Suzane Marques Neves - ME
Tel.: 48 99968-4869
marques.materiais@gmail.com
Rua Prof. Dib Cherem, 2780 - Sala 6 - Capoeiras
Florianópolis - SC - CEP 88090-000

NOTA FISCAL
 SAÍDA ENTRADA
SÉRIE 1 - MOD. 1

Nº 001341
1ª Via - Branca - Destinatário
2ª Via - Azul - Bloco
3ª Via - Amarela - Fisco
4ª Via - Verde - Contabilidade
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

Natureza da Operação **VENDAS** CFOP Nº Inscr. Subst. Tributário

CNPJ / CPF
22.079.379/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.604.375

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
APP CBM OSVALDO MACHADO CNPJ / CPF **72 366 834 / 0001-26**
Endereço **AV LUIZ BOITEUX PIAZZA, 6642** Bairro / Distrito **P. DAS CANAS** CEP **88056-000**
Município **Flópolis** Fone/Fax UF **SC** Inscrição Estadual

DATA DA EMISSÃO
15/12/2017
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
15/12/2017
HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	PEN DRIVE 8GB			04	25,00	100,00	
	CABO HDMI			05	20,00	100,00	
	ISOPOR 3cm			15	8,99	134,85	
	PAPEL A4 RESMA			40	7,50	300,00	
	LAPIS DE COR AQUARELAVEL			05	18,00	90,00	
	ETIQUETA A4 C/ 100 FLS			04	39,90	159,60	
	1M METRO			60	2,00	120,00	
	DESCONTO					-4,45	

Material constante
serviço RECEBIDO e aceito
documento foi PRESTADO
15/12/17
ASSINATURA
D. S. Silva
26854-2

(Handwritten scribbles)

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 1004,45
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota 1000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete p/ Conta 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>		Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PAGO
15/12/17
Ass.: *(Signature)*

Reservado ao Fisco

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ 018 104 3392 1 03000888-0 9 AAA 900021 6 + 1000,00 - 1

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais e centavos acima

a Marques Materiais ou à sua ordem

CAIXA

Ipeliz, 15 de Dezembro de 20 17

[Signature]
Idelaisa Rufina

INGLESES
ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 11/2017

APP DA EBM OSVALDO MACHADO
CNPJ 72.366.834/0001-26

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2012

900021 018 104 3392 1 03000888-0 9 AAA 900021 6

018339250 01830002154 80030008880

10
50

Data Movimento	Agência	Op. Conta - DV	Cheque	Valor R\$	Canal	Banco
15/12/2017	3392	003.0000888-0	900023	1.500,00	SICCP	001

Comp. 018 Banco 104 Agência 3392 CI 1 Conta 03000888-0 C2 9 Série AAA Cheque n° 900023 C3 2 | R\$ 1.500,00
Pague por este cheque a quantia de Um mil e quinhentos reais

Marques Maternais e centavos acima ou à sua ordem

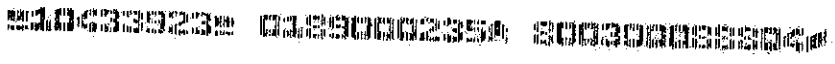
CAIXA

INGLESES
ROD. ARMANDO C. BULOS, 6200
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 11/2017

Apelo, 15 de Dezembro de 2017
Heloisá Rufino
APP DA EBM OSVALDO MACHADO
CNPJ 72.366.834/0001-26

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2012

900023 018 104 3392 1 03000888-0 + AAA 900023 2



JJ 339200055151-9

SUZANNE MARQUES NEVES ME

PREF DIB CHEREM, 2780, sala 06
CAPOEIRAS - Florianópolis - SC - 88.090-000
TELEFONE : (48)3035-4045
CNPJ : 22.079.379/0001-00
CMC : 5067600

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Número : 000008

Autorização : 418117

Emissão : 15/12/2017

Código de Verificação : 797C-FC2A-EB0D-995F



Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL APP EBM OSVALDO MACHADO		CFPS 9201		
ENDEREÇO Av. Luiz Boiteux, Piazza,, 6642		BAIRRO/DISTRITO PONTA DAS CANAS	CEP 88.056-000	
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 72.366.834/0001-26	CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
3321000	(INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS) INSTALAÇÃO DE VENTILADORES	1	0,00	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00

FICO que o MATERIAL
SERVIÇO constam.
documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
15 12 17
Assinatura
Diretor
a: 26854-2

PAGO
15 12 17
Ass.:

Cálculo do imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 1.500,00
--------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

RECEBI CHEQUE N.



Extrato por período

Cliente: APP DA EBM OSVALDO MACHADO

Conta: 3392 / 003 / 00000888-0

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.249,60 C
06/11/2017	900001	CHEQ COMP	1.167,50 D	82,10 C
17/11/2017	385952	CRED TEV	5.300,00 C	5.382,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Jan. 15

**Extrato por período**

Cliente: APP DA EBM OSVALDO MACHADO

Conta: 3392 / 003 / 00000888-0

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 18

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.382,10 C
14/12/2017	900003	CHEQUE SAC	600,00 D	4.782,10 C
15/12/2017	900004	CHEQ COMP	1.000,00 D	3.782,10 C
15/12/2017	900021	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.782,10 C
15/12/2017	900022	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.582,10 C
15/12/2017	900023	CHEQ COMP	1.500,00 D	82,10 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

16
Handwritten signature



10
15
20

YDTECH

FC CE ♻️
MADE IN CHINA

YDTECH

FC CE ♻️
MADE IN CHINA

[Handwritten signature]

level 17



MDX

18
leaf

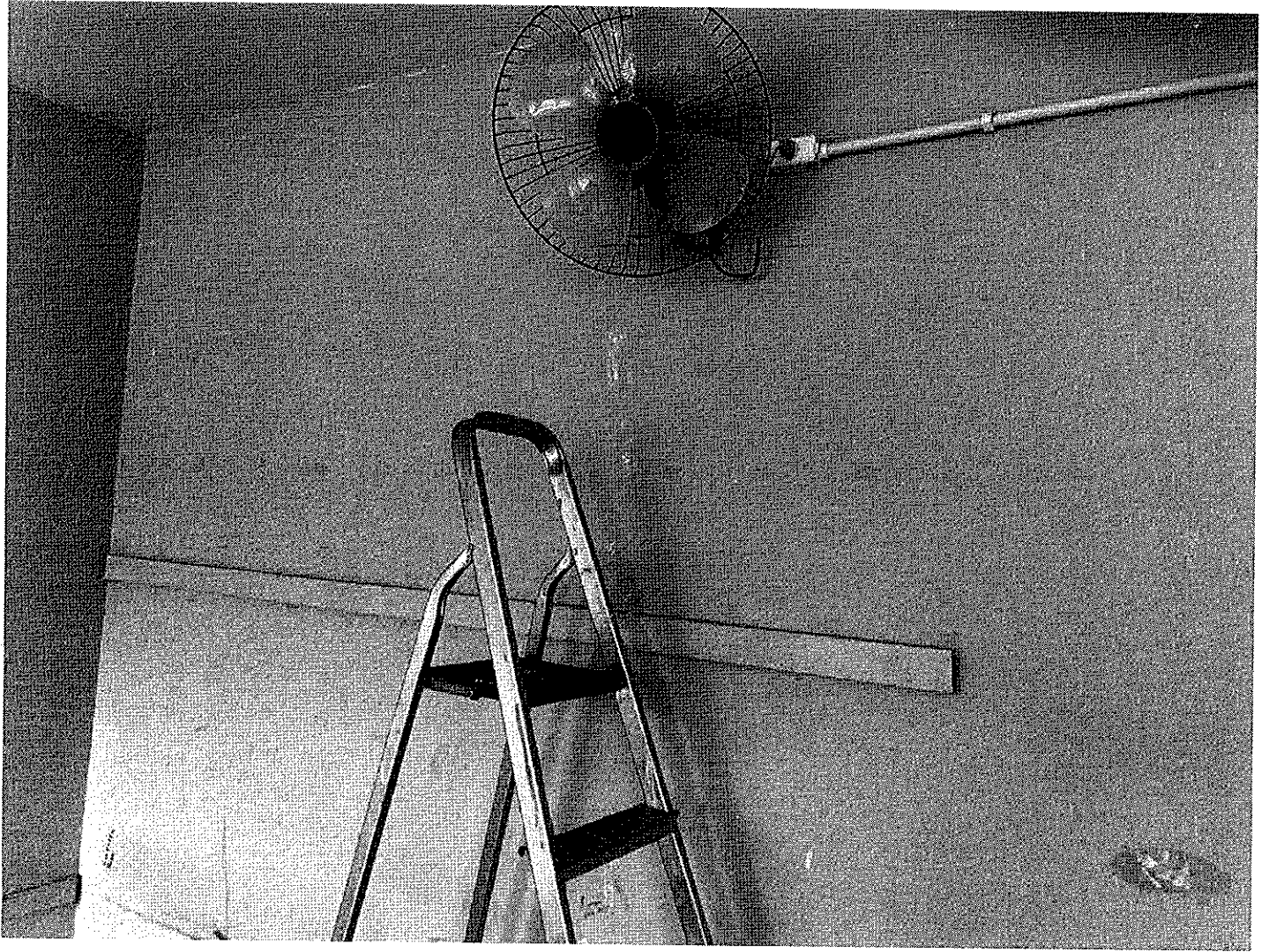


19
10/2



[Handwritten signature]

20
[Handwritten signature]



[Handwritten scribble]

21
1.4



22

hpf

RA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature or initials

24
1.0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/11/2017
Nº do empenho : 10350/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	649.960,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.300,00
Anulações:	200.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	700.000,00	Total (B) :	655.260,00
		Saldo (A - B) :	44.740,00

Credor: 9778 APP- E.B. OSVALDO MACHADO
Endereço: RUA LUIZ BOITEX PIAZZA N. 6542 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 72.366.834/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A Agência: 3392-8 Conta Corrente: 888-0

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ESCOLA BÁSICA/SME, REFERENTE A 2º PARCELA/2017 E CONVÊNIO 103/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.300,00

Fica empenhada a importância de 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Fundamento legal : 5318/2007 Data : 13/11/2007
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento

Responsável pela Emissão: Nelson Castelo Branco Nappi
(com carimbo) Recebo do Credor
Diretor Operacional

Luciano Formighieri
Secretário Adjunto de Educação
Matricula 40024-6
Secretaria Municipal de Educação
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Decreto nº 17.176-2017

25



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

103/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome	
12.366.834/0001-26	ERM OSVALDO MACHADO	
Endereço		
AV. LUIZ BOTTENX PIAZZA 6542		
Complemento do Endereço	Bairro	
	PONTA DAS CAVAS	
UF	Município	
SC	FLORIANÓPOLIS	
CEP		
	88.056-000	
Telefone	Fax	E-Mail
3281-2110		

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3392	03000888-0	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
946.382.250/04	Helois fernanda Silva de Moura		
Endereço			
R Franklin Cascaes, 331/202			
Complemento do Endereço	Bairro		
	Ponta das Cavas		
UF	Município		
SC	Florianópolis		
CEP			
	88056-690		
Telefone	Fax	E-Mail	
1481998112113		helisamoura@yahoo.com.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
4072993845		SSP	RS

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
005.048.269/04	CLEO CARVALHO DA SILVA		
Endereço			
RUA MANOEL PIZZOLATI 244 COND. ITAGUAÇU			
Complemento do Endereço	Bairro		
BLOCO B2 APTO 12	JARDIM ATLANTICO		
UF	Município		
SC	Flolis		
CEP			
	88.045-360		
Telefone	Fax	E-Mail	
99930-7061		cleomeni3@hotmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3656741-8	10/06/1994	SSP	OC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
FLORIANÓPOLIS, 06 DE ABRIL DE 2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
<i>Helois fernanda</i>
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola
<i>[Assinatura]</i>

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 19.12.17				
Associação de Pais e Professores: EB Osvaldo Machado				
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação				
Nota de Empenho (NE) nº:10350/17				
Valor da Liberação: 5.300,00		Data: 03.11.17 Pagamento:17.11.17		
Categoria				
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção				
Tipo de Parceria:				
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 103/2017				
Modalidade:				
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)				
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª				
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria				
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho				
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas				
3.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira				
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		R\$ 5.300,00
Aplicação Financeira:		
Total:		R\$ 5.300,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		R\$ 2.300,00
1.2) Material de Consumo: pedagógico		R\$ 1.500,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		R\$ 1.500,00
Total (1):		R\$ 5.300,00
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		
3)Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

28

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: sem restrições

RECOMENDAÇÕES:


Recomendamos que nas próximas prestações, incluam fotos dos materiais adquiridos e dos serviços realizados.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

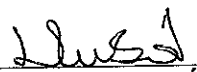
Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.

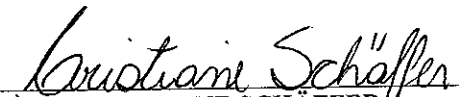
- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AMILA FOCHESTATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação

CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 28/02/2018	
Associação de Pais e Professores: EBM OSVALDO MACHADO	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)nº: 10350/17	
Valor da Liberação: R\$ 5.300,00	Data: 03/11/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão nº 52/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM OSVALDO MACHADO alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal nº 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia .../.../.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 164/SME/DAF/2018	Data de Entrada nº: 09/03/2018
Associação de Pais e Professores: APP EBM OSVALDO MACHADO	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 103501/17	Data: 17/11/2017
Valor da Liberação: 5.300,00.	
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão nº: 103/17	
Modalidade:	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 02	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:


RESTRICÇÕES:

- Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

*Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.
Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.*

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO**, desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


José Ricardo L. Ramos
Matrícula: 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 06 de abril de 2018.


De Acordo
Constância Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Secretário(a) da Unidade Gestora